

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.034/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ALBARI ALVARO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10 (dez vírgula zero) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ALBARI ALVARO DOS SANTOS**, matrícula nº 998121, nomeado em 18/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 24/03/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Junho 120 18
DE Nº 11.298
UBUARAMA 28 06 120 18
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS